



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 275, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2023.2 nos cursos dos Institutos de Humanidades e Humanidades e Letras para egressos do Bacharelado em Humanidades nos **campi** do Ceará e da Bahia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2021, publicado no DOU de 6 de maio de 2021, edição 84, seção 2, página 1, considerando o processo nº 23282.015277/2023-18,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar 190 (cento e noventa) vagas a serem ofertadas para o ingresso no período letivo 2023.2, mediante o processo seletivo nos cursos dos Institutos de Humanidades e Humanidades e Letras para egressos do Bacharelado em Humanidades nos **campi** do Ceará e da Bahia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Art. 2º Eventuais vagas não preenchidas neste edital poderão ser ofertadas em outros editais de vagas remanescentes à critério da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 10/10/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0785883** e o código CRC **D74B443A**.

ANEXO À RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 275, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2023.2 POR NACIONALIDADE

| Local de Oferta | Instituto | Curso | Nacionalidade | | Total |
|--------------------|-----------|-------------------------|---------------|----------------|------------|
| | | | Brasileiros | Internacionais | |
| Ceará | IH | Antropologia | - | - | - |
| | | História | 20 | 20 | 40 |
| | | Pedagogia | 15 | 15 | 30 |
| | | Sociologia | 20 | 20 | 40 |
| | | Total Ceará | | | |
| Bahia | IHL | Ciências Sociais | 20 | 20 | 40 |
| | | História | - | - | - |
| | | Pedagogia | 20 | 20 | 40 |
| | | Relações Internacionais | - | - | - |
| | | Total Bahia | | | |
| Total Geral | | | | | 190 |